



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

A U T O R I Z O

João Pessoa, PB, ____/____/2015.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

PORTARIA CONJUNTA PMPB/CBMPB nº 0001/2015-CG João Pessoa - PB, 02 de dezembro de 2015.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público para o CFSd PM/BM-2014.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA e o **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA** no uso das atribuições que lhe são conferidas respectivamente pela Lei Complementar nº 87, de 02/12/2008, e pela Lei nº 8.444, de 28/12/2007, c/c o **subitem 1.6 do Edital n.º 001/2014 – CFSd PM/BM 2014;**

RESOLVEM:

1. PRORROGAR, por um ano, a partir de 24 de dezembro de 2015, o **PRAZO DE VALIDADE** do **CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, o qual é regido pelo Edital nº 001/2014-CFSd PM/BM-2014.

2. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

EULLER DE ASSIS CHAVES - Cel QOC
Comandante-Geral PM

/

JAIR CARNEIRO DE BARROS - Cel QOBM
Comandante-Geral CBM